



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROTOCOLO MUNICIPAL
Nº: 5472.001.0004880/2023
DATA: 03/03/2023 09:47:30
ASSUNTO: REQUER ESCLARECIMENTOS
REQ: SEA AND PORT SERVIÇOS LTDA
Nº ÚNICO: 7OP99862F72

Combi





À: DOUTA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Att; Sr. CAIO BENITES RANGEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROCESSO SOB O N° 4880

FLS N° 2

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO n° 001

EM

31/3/2023

Assinatura: 

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL PELO SRP n° 027/2023. (PROCESSO N° 24695/2022)

A SEA AND PORT SERVIÇOS LTDA, com sede a Avenida Marechal Rondon 300, bloco 02, 1208, São Francisco Xavier, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ n° 22.376.921.0001-60, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) LIVIA MALCHER SOARES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 30.963.661-1 do CPF n° 627.181.502-20, em atenção ao disposto no SUBITEM 25.3 do EDITAL em referência, solicitar esclarecimento do subitem 11.2 disposto no TERMO DE REFERÊNCIA e elencado abaixo:

“11.2 Dada a complexidade dos serviços a serem executados faz-se necessário que os licitantes **possuam capacidade técnica profissional e operacional de no mínimo 50% dos itens especificados na Tabela II.**”

TABELA II: EQUIPAMENTOS INSTALADOS

DESCRIÇÃO	MODELO	FABRICANTE	QUANT.	CONSERVAÇÃO
Boias encarnadas	HSB80	WD Sinal.	23	BOM
Boias Verdes	HSB80	WD Sinal	23	BOM
Lanternas encar.	LN-200	BLEST Tec.	23	BOM
Lanternas Verdes	LN-200	BLEST Tec.	23	BOM
Corrente aço galvanizado	½"	Coforja Corr.	345 M	BOM
Manilha reta galvanizado	½" pino rosqueado	Coforja Corr.	145	BOM
Tornel giratório aço galv.	½" tipo pesca	Coforja Corr.	50	BOM

Sea and Port Serviços Ltda
Av. Marechal Rondon 300 B12 Sala 1208 – São Francisco Xavier-RJ- Cep 20950-004
Telefone 21-98261-6666 21-2229-4590
E-mail :vitorino@seaandport.com.br

CNPJ 223769210001-60



4880
3
JP

Prezado Sr. Pregoeiro, solicito informar como poderei cumprir a exigência em lide, pois. s.m.j., julgo que tal capacidade será avaliada na avaliação das habilitações Técnica e Financeira. Será necessária a apresentação de algum documento a mais? Por gentileza, qual seria? Desde já agradeço a atenção, aguardo o vosso retorno e apresento os votos de estima e consideração.

Rio de Janeiro, 02 de Março 2023

Livia Malcher Soares
Livia Malcher Soares
Representante Legal
Cpf 627.181.502-20

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
DA COMARCA DA CAPITAL - RJ
R. Dr. Pereira dos Santos, 25 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ
CEP 20520-170 - Tel. (21) 2298-2022 - 2298-1982 - 2298-2024
www.brqcm.com.br 093146AB335015

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de LIVIA MALCHER SOARES (X0000017769A)
Rio de Janeiro, 02 de março de 2023. Conf: *lso*

EM TEST. *Livia Soares* da verdade Cart. 9 31
Carla Cristina O. Correa - E. Autorizada Extras: R 28
EELI-68894 SBL www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/consultaselo Total 19:59



Carla Cristina de O. Correa
ESCREVENTE
Mat. 94/14280



0884

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
 DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Polgar Direito
 0206

Assinatura do Titular
 Livia Malcher Soares

CITVA
 VALI2

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 30.963.661-1
 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/05/2014

NOME LÍVIA MALCHER SOARES
 FILIADO WILFREDO CARDOSO SOARES
 NATURALIDADE LÍDIA GUEDES MALCHER

PARA DOC. ORDEM C. NASC BELEM
 627.181.502-20
 1 via

DATA DE NASCIMENTO 10/01/1978
 TERM 12502 C 004

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
 DA COMARCA DE CAPITAL - RJ

0831482833028
 CEP 20520-710 - Tel. (21) 2598-2022 - 2298-1922 - 2286-2282
 www.brpcr.com.br

à Dr. Ivete de Azevedo Soares - 25 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ

AUTENTICACAO

Certifico e dou fé que a presente copia é fiel do original apresentado, Rio de Janeiro, 02 de março de 2023.

Cart. X00000077379
 Extrac. 5 50
 Total: 12 31

Carta Cristina de O. Correa
 ESCREVENTE
 Matr 94/14280

SEA AND PORT SERVIÇOS LTDA
Terceira Alteração Contratual
CNPJ 22.376.921/0001-96
NIRE 332.0995813-5

PROTOCOLADO Nº

4880

21

LIVIA MALCHER SOARES, brasileira, nascida em 10/01/1978, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente na Av. Marechal Rondon, n° 300, bloco 2, Apt. 1208, São Francisco Xavier, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20950-004, portadora da carteira de identidade n° 309636611 expedida pela SSP/RJ e CPF n° 627.181.502-20, única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira nesta praça sob a denominação social de **SEA AND PORT SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av. Marechal Rondon, n° 300, bloco 2, Apt. 1208, São Francisco Xavier, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20950-004, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, JUCERJA, sob o n° 332.0995813-5 por despacho de 05/05/2015 e última alteração n° 3912140 em 10/08/2020, inscrita no CNPJ sob o n° 22.376.921/0001-96, Inscrição Estadual n° 11.601.197 e Inscrição Municipal n° 0.643.342-1,

Resolve por este instrumento e na melhor forma de direito alterar o seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

A – O capital social que era de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) passa a ser de R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), representado por 260 (duzentas e sessenta) cotas de capital no valor nominal de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, pela sócia única. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

LIVIA MALCHER SOARES	260 COTAS	100%	R\$650.000,00
-----------------------------	------------------	-------------	----------------------

A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

LIVIA MALCHER SOARES:62718159
718150220
Assinado de forma digital por LIVIA MALCHER SOARES:62718159 228
Data: 2022.02.11 13:44:11 -0500

B – A única sócia resolve alterar o objeto comercial da empresa que passa a ser:

43.29-1/02 – Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre;

70.20.4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SEA AND PORT SERVICOS LTDA

NIRE: 332.0995813-5 Protocolo: 00-2022/166863-2 Data do protocolo: 15/02/2022


CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/02/2022 SOB O NÚMERO 00004773019 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 870B29CF65C77E74E78C76D7C368DAA363A7ED019FDF3C511E1879A3596230EE

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 3/7

PROT. Nº 4880
P. 8


- 52.31-1/02 – Atividades de operador portuário;
- 46.69.9/99 – Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças;
- 74.90-1/02 – Escafandria e Mergulho;
- 33.17-1/01 – Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes;
- 50.30-1/01 – Navegação de apoio marítimo;
- 50.30-1/02 – Navegação de apoio portuário;
- 42.91-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- 85.99.6/99 - Outras atividades de ensino;
- 80.20.0/02 – Outras atividades de serviços de segurança;
- 46.19.2/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- 50.30-1/03 – Serviço de rebocadores e empurradores;
- 71.19.7/01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 85.99.6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

LIVIA MALCHER SOARES:62 220 718150220
Assinado de forma digital por LIVIA MALCHER SOARES:62 220 718150220
Data: 2022.02.11 13:57:56 -03'00'

Tendo em vista os ajustes deste instrumento, a única sócia consolida o novo contrato social.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SEA AND PORT SERVIÇOS LTDA

I – NOME, SEDE E FORO

A empresa utilizará o nome empresarial de **SEA AND PORT SERVIÇOS LTDA**, sociedade empresária unipessoal limitada, tendo sede na Av. Marechal Rondon n° 300, bloco 2, Apt. 1208, São Francisco Xavier, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20950-004, o seu foro é na capital do Estado do Rio de Janeiro e terá prazo de duração indeterminado.

II – OBJETO SOCIAL

Constituem objeto comercial da empresa as seguintes atividades:

- 43.29-1/02 – Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre;
- 70.20.4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

- 52.31-1/02 – Atividades de operador portuário;
 46.69.9/99 – Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças;
 74.90-1/02 – Escafandria e Mergulho;
 33.17-1/01 – Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes;
 50.30-1/01 – Navegação de apoio marítimo;
 50.30-1/02 – Navegação de apoio portuário;
 42.91-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais;
 85.99.6/99 - Outras atividades de ensino;
 80.20.0/02 – Outras atividades de serviços de segurança;
 46.19.2/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
 50.30-1/03 – Serviço de rebocadores e empurradores;
 71.19.7/01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
 85.99.6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

4880
 9

LIVIA MALCHER SOARES:62 220 718150220
 Assinado de forma digital por LIVIA MALCHER SOARES:62718150220
 Dados: 2022.02.11 13:59:48 -03'00'

III – CAPITAL

O capital social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) dividido em 260 (duzentas e sessenta) cotas no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada uma e atribuídas integralmente a única sócia:

LIVIA MALCHER SOARES	260 COTAS	100%	R\$650.000,00
-----------------------------	------------------	-------------	----------------------

A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

IV – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **LIVIA MALCHER SOARES**, já qualificada, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos de gestão e livre administração, sendo-lhe, porém, vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos à empresa, tais como abonos, avais e fianças em favor de terceiros, respondendo pessoalmente pelos atos que praticar.

PROCESSO Nº 4880
Fl. 10
JR

Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar n° 123/2006.

V – RETIRADAS

A única sócia fixará uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

VI – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A única sócia declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração da sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

VII – BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos a única sócia.

A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pela sócia.

VIII - DISSOÇÃO

Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2022.

LIVIA MALCHER
SOARES:62718150220

Assinado de forma digital por LIVIA
MALCHER SOARES:62718150220
Dados: 2022.02.11 14:00:36 -03'00'

LIVIA MALCHER SOARES

4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SEA AND PORT SERVICOS LTDA

NIRE: 332.0995813-5 Protocolo: 00-2022/166863-2 Data do protocolo: 15/02/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/02/2022 SOB O NÚMERO 00004773019 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 870B29CF65C77E74E78C76D7C388DAA363A7ED019FDF3C511E1879A3596230EE

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 6/7



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA SEA AND PORT SERVICOS LTDA, NIRE 33.2.0995813-5,
PROTOCOLO 00-2022/166863-2, ARQUIVADO EM 16/02/2022, SOB O NÚMERO (S)
00004773019, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
057.869.597-91	AURELIO D OLIVEIRA FERREIRA

4880
PROCOLO 00-2022/166863-2
11
AURELIO D OLIVEIRA FERREIRA

16 de fevereiro de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SEA AND PORT SERVICOS LTDA

NIRE: 332.0995813-5 Protocolo: 00-2022/166863-2 Data do protocolo: 15/02/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/02/2022 SOB O NÚMERO 00004773019 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 870B29CF65C77E74E78C76D7C388DAA363A7ED019FDF3C511E1879A3596230EE

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 7/7



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Divisão de Protocolo

Processo:

4880

Número de Folhas: 12

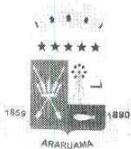
A/AO

Comli

Encaminhamos para apreciação e/ou providências.

Araruama 03 03 / 2023.

Assinatura do Funcionário



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 4880
FLS. 13
f
Assessoria de Contratos

REF.: PREGÃO SRP 027/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 24695/2022

Prezado(a),

Em atendimento ao vosso questionamento, servimo-nos do presente para informar que a exigência deverá ser cumprida através da apresentação, por parte das licitantes interessadas, de atestado de capacidade técnica, conforme disposto no item 16.4.1.1 do Edital em referência.

Nada mais tendo a tratar, despedimo-nos.

Araruama, 09 de março de 2023.


CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO